



DELIBERAÇÃO Nº 077/2019 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 25 de outubro de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação dos dias 20, 21 e 22 de maio de 2020 como data para a realização da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, na Cidade de Curitiba/PR, conforme previsão contida no artigo 1º do anexo parte integrante da Deliberação nº 38/2018.

Art. 2º Fica revogada a Deliberação nº 68/2019.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 25 de outubro de 2019.

Ângela Christianne Lunedo de Mendonça
Vice Presidente do CEDCA/PR